



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.995 /

**“ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ANEXO I DO DECRETO Nº 10.136, DE 14 DE JANEIRO DE 2011, QUE ‘FIXA OS VALORES DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item 24 do Anexo I do Decreto nº 10.136, de 14 de janeiro de 2011, que “Fixa os valores dos preços dos serviços especificados prestados por unidades da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

24	ALUGUEL DE GINÁSIOS, CAMPOS SOCIETY E ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EVENTOS (NR)	R\$	
		por hora	por dia de ocupação

(...)

24.15 (AC)	Campo society do Espaço de Lazer Olivino Martins de Alvarenga – Chico Corredor. (AC)	60,00 (AC)	
---------------	--	---------------	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 2022.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 968, de 30/05 /2022.